



DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira - O disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima Segunda vigorará a partir de janeiro de 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAL

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a enviar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza-CE, 12 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

Secretária da Saúde do Estado do Ceará

Selma Maria Bezerra Gomes
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito Municipal de Aratuba
Presidente do CPSMB

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal de Baturité